

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 167 – 20/10/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando solicitação do município de Curitiba para implantação de 01 UPA no porte III, no Bairro Tatuquara, com recursos do Plano de Aceleração do Crescimento 2 – PAC 2.

APROVA “ad Referendum” a implantação de uma UPA no Porte III, em Curitiba, com recursos do Plano de Aceleração do Crescimento 2 - PAC 2.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual